

PM - FOLHA Nº 117
 PROCESSO 201911006
 MODALIDADE PP/5R2
 VISTO: S

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIA, DEFESA SOCIAL E TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

CE

NOME: THIAGO SANTOS DE AQUINO

CPF: 2022015608972 ESP CE

DATA NASCIMENTO: 01/03/1987

FUNÇÃO: JOSE UBIRATAN DE AQUINO
 LOISA DE MARILAC SANTOS DE AQUINO

RECIBO: 65567444720 VIGÊNCIA: 17/03/2022 1ª MARCADAÇÃO: 12/08/2012

OBSERVAÇÕES: SEM OBSERVAÇÃO

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: TIANGUA, CE DATA EMISSÃO: 28/03/2017

ASSINATURA DO EMISSOR

00150409247
 CE158627563

CEARA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1471534561

PROIBIDO PLASTIFICAR
 471534561



03

A presente cópia fotostática confere o original extinto nestas notas públicas

Em res: [Signature] da Verdade

12 ABR 2019

PEL RICHARDO LUIS NEVES SOLON - Oficial
 Manoel Messias dos Santos - substituto
 Maria Joice Rorival - substituta
 Adv. Celso de Barros - Escrevente Autorizado
 Gabriel Lúcio de Sereia - Escrevente Autorizado
 VALIDA SOLON E COM SELLO DE AUTENTICIDADE

[Signature]
[Signature]

PM - FOLHA Nº	118
PROCESSO	201911006
MODALIDADE	PP/SRP
VISTO	RELI - ME

**ALTERAÇÃO DA EMPRESA
BRASILINK TELECOMUNICAÇÕES**

THIAGO SANTOS DE AQUINO, brasileiro, maior, casado, sob regime de comunhão parcial de bens, nascido na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na data 01.03.1987, residente e domiciliado à rua Vereador Raimundo Lima, s/n, Centro, Tianguá-CE, CEP: 62.320-000, portador do CPF sob nº 011.015.833-47 e RG 2002015098972 SSPDS/CE. Na condição de sócio unipessoal da empresa: **BRASILINK TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - ME**, com sede e foro jurídico na cidade de Tianguá-CE à rua Deputado Manoel Francisco, 800, Centro, CEP: 62.320-000, inscrita no CNPJ nº 12021435/0001-00, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob nº 23600076651, resolve alterar e assim o faz mediante as cláusulas seguintes:

1ª. A sociedade resolve alterar o endereço de sua matriz para a **RUA VEREADOR MANOEL FROTA, 523, CENTRO, CEP: 62.320-000**

2ª. O objeto da empresa será de:


- 6190-6/01 – Provedores de acesso às redes de comunicações;
- 4751-2/01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 61108/03 – Serviços de comunicação multimídia – SCM;
- 61906/02 – Provedores de voz sobre protocolo internet – VOIP;
- 62015/01 – Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;
- 62051/00 – Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- 60200/01 – Atividades de monitoramento de sistemas de segurança.

3ª. A empresa resolve abrir duas filiais uma na cidade de Tianguá, Estado do Ceará à rua Dep. Manoel Francisco, 800, Centro, CEP: 62.320-000 e a outra na cidade de Viçosa, Estado do Ceará à rua Professor João Viana, nº: 534, Centro, CEP: 62300-000.

4ª. Para a composição do capital das filiais de Tianguá e Viçosa está sendo desmembrada da matriz a quantia de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), sendo R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para a Filial de Tianguá e R\$ 10.000,00 para a Filial de Viçosa, já totalmente integralizados em moeda corrente nacional.

5ª. As Filiais iniciarão suas atividades em 11 de abril de 2017 e seu prazo de duração será indeterminado.

6ª. Permanecem em pleno vigor, as demais cláusulas e condições do ato constitutivo que não foram alcançadas por este Instrumento.

PM - FOLHA Nº 119
PROCESSO 201911006
MODALIDADE PP/522
VISTO: 

BRASILINK TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - ME

Continuação...

7ª Face às alterações a empresa resolve consolidar seu instrumento de constituição e assim o faz:

CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE:
BRASILINK TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - ME

THIAGO SANTOS DE AQUINO, brasileiro, maior, casado, sob regime de comunhão parcial de bens, nascido na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na data 01.03.1987, residente e domiciliado à rua Vereador Raimundo Lima, s/n, Centro, Tianguá-CE, CEP: 62.320-000, portador do CPF sob nº 011.015.833-47 e RG 2002015008972 SSPDS/CE. Na condição de sócio unipessoal da empresa: BRASILINK TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - ME, com sede e foro jurídico na cidade de Tianguá-CE à rua Vereador Manoel Frota, 523, Centro, CEP: 62.320-000, inscrita no CNPJ nº 12021435/0001-00, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob nº 23600076651, resolve CONSOLIDAR seu instrumento de constituição conforme segue:

1ª A empresa tem a denominação de: BRASILINK TELECOMUNICAÇÕES EIRELI ME, e nome fantasia a expressão: BRASILINK, a qual a Matriz tem sede e domicílio na Rua Vereador Manoel Frota, 523, CENTRO, CEP: 62.320-000, Bairro Centro, Tianguá-CE. E possui 2 filiais, sendo uma na cidade de Tianguá, Estado do Ceará à rua Dep. Manoel Francisco, 800, Centro, CEP: 62.320-000 e a outra na cidade de Viçosa, Estado do Ceará à rua Professor João Viana, nº: 534, Centro, CEP: 62300-000.

Ficando desde já eleito o foro da comarca de Tianguá para dirimir quaisquer ações fundadas neste ato constitutivo.

2ª O capital totalmente integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) sendo:

- MATRIZ..... R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
- Filial Tianguá..... R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
- Filial Viçosa..... R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
- Totalizando..... R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Parágrafo único - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

3ª O objeto da empresa será de:

- 6190-6/01 - Provedores de acesso às redes de comunicações;
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;





Continuação...

- 61108/03 – Serviços de comunicação multimídia – SCM;
- 61906/02 – Provedores de voz sobre protocolo Internet – VOIP;
- 62015/00 – Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;
- 62091/00 – Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- 80200/00 – Atividades de monitoramento de sistemas de segurança.

4ª A empresa iniciou suas atividades em 26.05.2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª A administração da empresa será exercida pelo próprio titular com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da empresa ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

6ª O exercício coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

7ª O administrador declara que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

8ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da Eireli, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

E, por ser a expressão da verdade, firmo o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Tianguá-CE, 04 de Março de 2017

THIAGO SANTOS DE AQUINO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
 CERTIFICADO O REGISTRO SOB O Nº. 5015359
 EM 26/07/2017.
 BRASILINK TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - ME
 Protocolo: 17241.713-5